



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3827 DE 08 DE setembro DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo P15682/16-51.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 955/2017 – GR/UFC, de 16 de março de 2017, publicada em 04 de maio de 2017, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, para ulitimação dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 04/2017-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 08 / 09 / 17
Bruno Alves
Assinado